

Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN

CNPJ nº 48.832.398/0001-59 – NIRE 35.300.021.002

Extrato da Ata AGO/E realizada em 27/04/2018.

Data e Hora: 27/04/2018, às 10h; **Local:** Sede Social, em Nova Odessa, SP; **Quorum de Instalação:** Acionistas representando mais de 2/3 do Capital Social com direito a voto; **Composição da Mesa:** Presidente: Exmo. Sr. Benjamim Bill Vieira de Souza; Secretário: Sr. Ricardo Ongaro; **Publicações Legais:** Editais Convocatórios: Publicados nos jornais: DOESP e jornal local "TODODIA", dias 12, 13 e 14/04/2018; **Aviso aos Acionistas a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76:** A Assembleia considerou SANADA a falta da publicação do aviso em epígrafe; **Balanco Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis correspondentes ao Exercício Social findo em 31/12/2017, acompanhados dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes:** Publicados nos jornais: DOESP e jornal local "TODODIA", edição de 22/03/2018, págs. 47/48 e págs. 18/19, respectivamente; **Ordem do Dia:** (a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanco Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis, correspondentes ao exercício encerrado em 31/12/2017, bem como dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes; (b) Destinação do Resultado Líquido do exercício; (c) Deliberar sobre a destinação a ser dada ao saldo das reservas de lucros, nos termos do Artigo 199 da Lei nº 6.404/76; (d) Eleição e/ou reeleição dos membros do Conselho Fiscal, bem como deliberar sobre a fixação de seus honorários; (e) Eleição e/ou reeleição dos membros do Conselho de Administração para o próximo biênio, bem como deliberar sobre a fixação de seus honorários; (f) Fixação e/ou ratificação dos honorários da Diretoria em exercício; (g) Outros assuntos de interesse social; **Deliberações Tomadas: Aprovação das contas da Administração relativas ao exercício de 2017 e ratificação dos atos praticados:** (a) Aprovados por unanimidade de votos dos Acionistas presentes, deixando de votar os impedidos por Lei, o Relatório da Administração, o Balanco Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis correspondentes ao exercício social findo em 31/12/2017, inclusive suas Notas Explicativas, acompanhados dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, sendo que o Conselho de Administração já havia manifestado seu parecer favorável à aprovação das referidas peças e documentos, conforme reunião do E. Conselho de Administração lavrada no livro próprio; (b) Aprovadas sem reservas pela presente AG as contas dos Diretores e Administradores relativas ao exercício encerrado em 31/12/2017 e Ratificados todos os seus atos, tendo sido inclusive Ratificadas todas as Atas de Reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria, realizadas a partir de Abril/2017, até a presente data; **Destinação do Resultado Líquido do Exercício Findo em 31/12/2017:** (c) A AG deliberou que o saldo à disposição da AGO, no montante total de R\$ 11.483.130, tivesse a seguinte destinação: R\$ 8.492.482, seja destinado à constituição de Reserva de Incentivos Fiscais, integrante da conta de Reserva de Lucros; R\$ 149.532, seja destinado à constituição da Reserva Legal; e o saldo restante, no montante de R\$ 2.841.116, manter allocated na conta de "Reserva de Retenção de Lucros", integrante da conta de Reserva de Lucros, até posterior deliberação pela AG; (d) AAG ratificou a distribuição de dividendos aos senhores acionistas, no valor de R\$ 700.000,00 ocorrida no transcorrer do exercício de 2017, tudo de conformidade com deliberação tomada no transcorrer da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada aos 10/10/2017, ora ratificada em seu inteiro teor pela presente AG; **Eleição e/ou reeleição dos membros do Conselho Fiscal:** (e) Foram eleitos e/ou reeleitos para compor o Conselho Fiscal, com mandato até a AGO a realizar-se em 2019, os seguintes membros, todos brasileiros, residentes e domiciliados em Nova Odessa, exceto quando estiver indicado outro Município, a saber: **Efetivos:** Gláucia Carolina Aguiar Lopes, casada, Bacharel em Direito, CPF/MF nº 352.220.288-01, RG nº 40.964.904-1-SSP-SP; **Júlio Cesar Camargo,** casado, Advogado, CPF/MF nº 123.737.488-00, RG nº 23.498.052-SSP-SP; **Wagner Fausto Moraes,** casado, Propaganda e Marketing, CPF/MF nº 027.675.348-85, RG nº 17.088.792-3-SSP-SP; **Suplentes:** André Fernando Faganholo, casado, Empresário, CPF/MF nº 160.752.658-13, RG nº 25.800.535-X-SSP-SP; **Paulo Henrique Bichof,** separado judicialmente, Superior em Gestão Pública, CPF/MF nº 123.653.288-06, RG nº 19.314.079-SSP-SP; **Patrícia de Fátima Fortunato,** solteira, Pedagoga, CPF/MF nº 160.638.468-67, RG nº 22.677.022-9-SSP-SP, sendo que os membros Efetivos serão substituídos pelos Suplentes pela ordem de nomeação acima; (f) Foram mantidos os honorários de "a cada membro do Conselho Fiscal em exercício é fixado o honorário correspondente a 10% da remuneração que, em média, por atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, pelo efetivo exercício do cargo, e por reunião que participarem, cada um dos conselheiros", tendo sido ratificados os honorários anteriormente pagos aos membros do Conselho Fiscal em exercício, a partir de Abril/2017, até a presente data; (g) Os mandatos dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos findar-se-ão até a AGO a realizar-se no exercício de 2019, devendo os membros do Conselho Fiscal, no início e no término de seus respectivos mandatos, fazer a apresentação da "Declaração de Bens", cuja apresentação far-se-á no prazo de até 30 dias, contados desta data; **Eleição e/ou reeleição dos membros do Conselho de Administração:** (h) Foram reeleitos em sua totalidade, para compor o Conselho de Administração, para o próximo biênio 2018/2020, com mandato até a AGO a realizar-se em 2020, os seguintes membros, todos brasileiros, residentes e domiciliados em Nova Odessa, exceto quando estiver indicado outro Município, a saber: **Efetivos:** Presidente: Sr. Dorival Antonio Gazzetta, casado, Contabilista, CPF/MF nº 013.798.528-20, RG nº 5.316.740-5-SSP-SP; **Conselheiros:** Sr. Paulo Sérgio Bodini, casado, Economista, CPF/MF nº 017.350.118-43, RG nº 8.475.597-0-SSP-SP; Sr. Ivan José Zutin, casado, Escriturário, CPF/MF nº 582.064.188-49, RG nº 7.246.675-3-SSP-SP; **Suplentes:** Sr. Eiter Cristiani, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado em Americana, SP, portador do CPF/MF nº 720.604.098-53, RG nº 8.267.936-8-SSP-SP; Sr. José Gazzetta Neto, casado, Empresário, residente e domiciliado em Campinas/SP, CPF/MF nº 139.484.228-77, RG nº 16.968.384-9-SSP-SP; Sr. Antonio Carlos de Almeida, casado, Contador, CPF/MF nº 192.157.898-04, RG nº 5.549.463-8-SSP-SP; (i) Os mandatos dos membros do Conselho de Administração ora eleitos findar-se-ão até a AGO a realizar-se no exercício de 2020, os quais permanecerão legalmente investidos nos seus respectivos cargos até a eleição dos novos Conselheiros e/ou sua reeleição, declarando o Sr. Presidente devidamente empossados em seus cargos os recém eleitos membros do Conselho de Administração; (j) Lembrou o Sr. Presidente que deveriam os membros do Conselho de Administração, no início e no término de seus respectivos mandatos, fazer a apresentação da "Declaração de Bens", cuja apresentação far-se-á em até 30 dias, contados desta data; (k) A AG deliberou pela manutenção da "não percepção" de qualquer tipo de remuneração pelos membros do Conselho de Administração em exercício, que continuarão, portanto, a exercer suas atividades em caráter "pró-honore"; **Fixação e/ou Ratificação dos Honorários da Diretoria:** (l) Foram mantidos e/ou ratificados os honorários mensais atualmente pagos aos membros da Diretoria em exercício, fixados e determinados conforme deliberações tomadas em "Atas de Reuniões do Conselho de Administração", devidamente lavradas no livro próprio, observada a limitação imposta pela Constituição Federal, tendo-se como referência o valor da remuneração percebida, em espécie, pelo Prefeito Municipal, a LOM de Nova Odessa, as Leis nºs 8.448, de 21/07/92 e 8.852, de 04/02/94 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie; (m) Foram ratificados todos os honorários e demais vantagens, de qualquer natureza ou espécie, pagos e/ou percebidos pelos membros da Diretoria em exercício, a partir de Abril/2017, até a presente data, tendo sido inclusive aprovado e ratificado o pagamento de 13º Salário e Férias + 1/3 aos membros da Diretoria em exercício, nos termos da legislação trabalhista aplicável à espécie; **Encerramento:** Colocada a palavra à disposição do plenário e, não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos; **Aprovação e Assinaturas:** A presente Ata foi lida, aprovada e assinada pela Acionista Controladora Prefeitura Municipal de Nova Odessa, representada pelo Exmo. Sr. Benjamim Bill Vieira de Souza - DD. Prefeito Municipal e demais membros presentes, ao final indicados, a saber: Dorival Antonio Gazzetta - Presidente do Conselho de Administração; Paulo Sérgio Bodini e Ivan José Zutin - Conselheiros; Gláucia Carolina Aguiar Lopes; Júlio Cesar Camargo e Wagner Fausto Moraes - Membros Efetivos do Conselho Fiscal; Ricardo Ongaro - Diretor Presidente; Dr. Carlos Roberto Pereira Garcia, representante legal da empresa de Auditoria Independente Externa Pereira Garcia Assessoria e Auditoria & Cia. Jucesp nº 226.936/18-1, em 16/05/2018 – Flávia R. Brito Gonçalves – Secretária Geral. A população de Nova Odessa pagou por este anúncio R\$ 5.000,00.

Baixa em 24/12/2012 da empresa Clínica Odontológica Lilian Neves S/C Ltda CNPJ 04.523.160/0001-76



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 07/06/2018 07:26:12.
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761A5B98E81155C319BC912C6E
[Ticket: 27619490] - www.imprensaoficial.com.br

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP

CNPJ/MF nº 57.722.118/0001-40

Extratos de Contratos

Processo nº 584/2018. Contrato nº 98/18. Contratada: Laboratórios B Braun S.A. Objeto: Locação de 56 bombas de infusão peristáltica linear (ET 10.7 - REV 03). Assinatura: 14/5/2018. Vigência: 6 Meses, a contar de 23/5/2018. Valor: R\$14.431,20. **Processo nº 1321/2017.** Contrato nº 102/18. Contratada: Cortical Comercio de Produtos Cirúrgicos Ltda. Objeto: fornecimento, em regime de consignação, de componente femoral metálico primário, componente base tibial, componente insert tibial, componente patelar e cimento ortopédico - itens 01 a 05 do prego 50/18. Assinatura: 18/5/2018. Vigência: 12 Meses, a contar de 25/5/2018. Valor: R\$342.800,72. **Processo nº 1419/2017.** Contrato nº 104/18. Contratada: Gusson Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda. Objeto: fornecimento, em regime de consignação, de componente femoral, componente acetabular, cabeça intercambiável, centralizador distal, plug intramedular e cimento ortopédico - itens 01 a 06 do prego nº 51/2018. Assinatura: 22/5/2018. Vigência: 12 meses, a contar de 20/6/2018. Valor: R\$136.800,16. **Processo nº 580/2018.** Contrato HERP nº 105/18. Contratada: Construsantos Comércio e Construção Civil Ltda. Objeto: execução de reformas de balcões de atendimento no pavimento térreo do HERP, com fornecimento de material e mão de obra. Assinatura: 24/5/2018. Vigência: 80 dias consecutivos, contados a partir da ordem de início dos serviços. Valor: R\$ 119.560,67. **Processo nº 622/2018.** Contrato HERP nº 106/18. Contratada: Unidade de Anatomia Pat Cit Professor Doutor Humberto Queiroz Menezes SC Ltda. Objeto: prestação de serviços especializados, pela contratada, na área de anatomia patológica, citologia, biologia molecular (hibridização) e imunistoquímica, para a realização dos procedimentos diagnósticos demandados pelo HERP. Assinatura: 28/5/2018. Vigência: 12 meses, a contar de 1/7/2018. Valor: R\$ 8.402,65. **Processo nº 613/2018.** Contrato nº 108/18. Contratada: Ct Energia Projetos e Construções Ltda. Objeto: prestação de serviços de revisão do projeto executivo de eletricidade, com ênfase aos equipamentos de prevenção e combate a incêndios, visando o atendimento do corpo de bombeiros, diante da nova classificação do prédio da Clínica Civil. Assinatura: 28/5/2018. Vigência: 45 dias consecutivos, contados a partir da ordem de início dos serviços. Valor: R\$ 6.500,00. **Processo nº 1681/2017.** Contrato nº 109/18. Contratada: Biocath Comercio de Produtos Medico-Hospitalares Ltda. Objeto: fornecimento, em regime de consignação, de cateter diagnóstico e conector para cateter. itens 01 e 02 do prego nº 16/2018. Assinatura: 29/5/2018. Vigência: 12 meses, a contar de 18/6/2018. Valor: R\$ 24.449,92. **Processo nº 674/2018.** Contrato nº 110/18. Contratada: Ct Energia Projetos e Construções Ltda. Objeto: elaboração de projeto executivo completo de instalações elétricas para adequações do prédio onde será instalada uma unidade de pronto atendimento - UPA, localizado nesta cidade. Assinatura: 29/5/2018. Vigência: 60 dias consecutivos, contados a partir da ordem de início dos serviços. Valor: R\$ 26.000,00. **Processo nº 1655/2016.** Contrato nº 111/18. Contratada: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. Objeto: fornecimento, em regime de consignação, de espaçador intersomático em peek - item 01 do prego 37/17. Assinatura: 29/5/2018. Vigência: 12 meses, a contar de 8/6/2018. Valor: R\$ 101.250,00. **Processo nº 1674/2017.** Contrato nº 112/18. Contratada: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. Objeto: fornecimento, em regime de consignação, de grameador intraluminal. item 01 do prego nº 21/2018. Assinatura: 30/5/2018. Vigência: 12 meses, a contar de 20/6/2018. Valor: R\$ 15.300,00. **Processo nº 67/2018.** Contrato nº 116/18. Contratada: Boston Scientific do Brasil Ltda. Objeto: fornecimento, em regime de consignação, de cateter balão para angioplastia coronária e cateter balão não complacente - itens 01 a 20 do prego 36/2018. Assinatura: 4/6/2018. Vigência: 12 meses consecutivos, contados a partir da ordem de início dos serviços. Valor: R\$ 115.394,00. **Processo nº 158/2017.** Termo RR nº 58/18. Contratada: Ana Flavia Scopin Arquitetura Eireli ME. Objeto: prorrogação do contrato 175/17 que tem por objeto a laboração, pela contratada, de projeto executivo completo de reforma e ampliação do laboratório de medicina nuclear e pet-ct, localizado no Centro de Ciências e Imagens do HCRP, campus universitário. Assinatura: 27/4/2018. Vigência: prorrogada por 60 dias, a contar de 30/4/2018. **Processo nº 104/2013.** Termo HERP RR nº 59/18. Contratada: Cooperativa dos Anestesiologistas de Ribeirão Preto - COOPANESTR. Objeto: aditamento do contrato 64/13, que tem por objeto a prestação de serviços médico-hospitalares, pela contratada, na área médica de anestesiologia, para a realização de procedimentos anestésicos e de coordenação das atividades da área de anestesiologia do HERP. Assinatura: 3/5/2018. Aditamento: Cláusula VI - Do Preço. Valor aditado: R\$ 29.649,06. Valor Total R\$ 3.245.709,18. **Processo nº 437/2014.** Termo RR nº 62/18. Contratada: Eritel Telecomunicações Ltda. Objeto: prorrogação do contrato 86/2014, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de central de mensagens e chamadas de urgência, incluindo as 175 unidades de receptores do tipo pager e aquisição de sistema de envio de mensagem, para o HCRP. Assinatura: 11/5/2018. Vigência: 12 meses a contar de 18/5/2019. Valor: R\$ 86.877,36. **Processo HCRP nº 6731/2014.** Termo RR nº 64/18. Contratada: Philips Medical Systems Ltda. Objeto: prorrogação do contrato nº 94/14 que tem por objeto a prestação de serviços, pela contratada, de manutenção planejada, corretiva e assistência remota para 1 equipamento SPECT/CT BRIGHVIEW XCT, da marca Philips, na Seção de Medicina Nuclear do HCRP. Assinatura: 11/5/2018. Vigência: prorrogada por 12 meses, a contar de 18/6/2018. Valor: R\$ 192.063,35. **Processo nº 1293/2016.** Termo RR nº 68/18. Contratada: Somma Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: aditamento do contrato 154/2017, que trata do fornecimento, em regime de consignação, de oxigenador de membrana para adultos acima de 50kg, com trocador de calor integrado e oxigenador de membrana para adultos até 50kg, com trocador de calor integrado, itens 01 e 02 do prego nº 28/17 e cessão em comodato de 2 máquinas de circulação extracorpórea (et. 147.1 - rev. 02). Assinatura: 21/5/2018. Aditamento: Cláusula II - Do Objeto (acréscimo de itens). Valor aditado: R\$ 20.561,19. Valor Total R\$ 248.315,91. **Processo nº 123/2017.** Termo RR nº 69/18. Contratada: Boston Scientific do Brasil Ltda. Objeto: inclusão de itens do contrato 148/2017, referente ao fornecimento, em regime de consignação, de cateter balão não complacente e cateter balão para angioplastia coronária. itens 03 a 20 do prego nº 55/2017. Assinatura: 21/5/2018. Aditamento: Cláusula II - Do Objeto (acréscimo de itens). Valor aditado: R\$ 4.806,90. Valor total R\$ 106.101,80. **Processo nº 517/2017.** Termo RR nº 70/18. Contratada: HP Bioproteses Ltda. Objeto: aditamento do contrato nº 192/2017 que trata do fornecimento, em regime de consignação, de sistema para drenagem externa adulto e infantil. itens 01 e 02 do prego nº 64/2017. Assinatura: 21/5/2018. Aditamento: Cláusula II - Do objeto (inclusão de itens). Valor aditado: R\$ 22.869,88. Valor Total: R\$ 115.908,71. **Processo nº 1662/2016.** Termo RR nº 71/18. Contratada: Laboratórios B. Braun S.A. Objeto: aditamento do contrato nº 31/2017 que trata locação de bombas de infusão volumétricas lineares, para uso no Ambulatório, Internação e Centro Cirúrgico da Clínica Civil do HCRP. Assinatura: 21/5/2018. Aditamento: Cláusula II - Do objeto (inclusão de itens). Valor aditado: R\$ 2.400,00. Valor Total: R\$ 27.900,00. **Processo nº 1467/2017.** Termo RR nº 73/18. Contratada: SE-RASA S. A. Objeto: aditamento do contrato 08/18 que tem por objeto o fornecimento de certificados digitais para pessoas físicas em mídias de cartões, acompanhados de visitas presenciais para validação dos documentos e emissão dos certificados. Assinatura: 23/5/2018. Aditamento: Cláusula VII - Da Quantidade e Valor do Contrato (acréscimo de certificados e visitas). Valor aditado: R\$ 45.000,00. Valor Total R\$ 225.000,00. **Processo nº 1771/2017.** Termo RR nº 75/18. Contratada: Chiappa Engenharia e Construções Ltda. Objeto: prorrogação do contrato 39/18 que tem por objeto a execução de serviços de parte da alimentação do sistema elétrico, instalações de lógica, incluindo os serviços de arremates de pintura e forro, todos localizados na área do cirep - 5º pavimento do Prédio HC Criança do HCRP, Campus Universitário, com fornecimento de material e mão de obra. Assinatura: 24/5/2018. Vigência: 60 dias a contar de 26/5/2018. **Processo nº 1389/2016.** Termo RR nº 76/18. Contratada: E. Tamussino & Cia Ltda. Objeto: aditamento do contrato nº 167/17 que trata do fornecimento de fio guia em aço inox, em regime de consignação. Assinatura: 28/5/2018. Valor aditado: R\$ 4.000,00. Valor Total R\$ 21.500,00.

LUINOX IND. E COM. DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. torna público que requereu junto ao Decont - PMSP a renovação da Licença Amb. de Operação p/ "Fab. de Válvulas, Registros e Dispositivos Semelhantes", sito à R: Costa Barros, 40/46 – Vila Alpina - SP/SP.

Ebox Gestão e Proteção da Informação S.A.

CNPJ/MF nº 21.514.565/0001-67 - NIRE 35.300.473.507

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 20/04/2018
Data, Hora e Local: Em 20/04/2018 às 15h, na sede da Companhia em Carapicuíba/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade do capital social da Companhia. Presentes ainda, Marcelo Donizete de Araujo e Marcelo Lisboa Ferreira, membros da Administração da Companhia. **Mesa:** Presidente: Marcelo Donizete de Araujo; Secretário: Marcelo Lisboa Ferreira. **Ordem do Dia e Deliberações:** I. **Em AGO:** 1. Dispensar a presença de representantes dos Auditores Independentes por não haver necessidade de esclarecimentos a respeito dos documentos disponibilizados pela Administração. 2. Após exame e discussão, aprovar as contas da administração e as Demonstrações Financeiras. 3. Tendo em vista o prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31/12/2017, no valor de R\$ 947.715,00 aprovar a destinação integral do prejuízo apurado no exercício para a conta de Prejuízos Acumulados. 4. Ratificar os valores pagos à conta da remuneração global atribuída aos administradores da Companhia para 2017 e aprovar o limite de até R\$ 1.529.000,00 referente à remuneração global dos administradores para o exercício de 2018, cabendo ao Conselho de Administração a sua distribuição. 5. Tendo em vista que o mandato unificado do Conselho de Administração se encerrará em 01/07/2018, aprovar a reeleição, a partir desta data, dos atuais membros do Conselho de Administração (i) Alexandre Xavier, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração; e (ii) Marcelo Donizete de Araujo; e (iii) Rafael Galvão Martins da Fonte, para ocuparem os cargos de membros do Conselho de Administração, todos com mandato até a AGO que aprovar as contas do exercício social que se encerrar em 31/12/2018. 5.1. Os Conselheiros ora reeleitos declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem as atividades para as quais foram reeleitos, nos termos do Artigo 147 da Lei das S.A., e tomam posse de seus respectivos cargos, nesta data, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio. 6. Em razão da aprovação constante no item acima, consignar a composição atual do Conselho de Administração da Companhia, a saber: (i) Presidente do Conselho de Administração: Alexandre Xavier; e (ii) Membros do Conselho de Administração: Marcelo Donizete de Araujo e Rafael Galvão Martins da Fonte, todos com mandato unificado até a AGO que aprovar as contas do exercício social que se encerrar em 31/12/2018. II. **Em AGE:** 7. Aprovar a 7ª emissão de debêntures simples, da espécie quirográfrica, em série única, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, sem garantias reais ou fidejussórias, para distribuição privada, com o objetivo de aplicação dos recursos para execução do Plano de Negócios da Companhia e reforço de seu capital de giro, com características, termos e condições descritas a seguir, as quais encontram-se dispostas em maiores detalhes no Instrumento Particular de Escritura da 7ª Emissão Privada de Debêntures da Companhia, cuja cópia está à disposição dos acionistas na sede social da Companhia: a) **Data de Emissão:** 20/04/2018; b) **Valor Total da Emissão:** R\$ 650.000,00; c) **Séries:** 1 única série; d) **Quantidade de Debêntures:** 650.000 debêntures; e) **Valor Nominal Unitário:** R\$ 1,00 na Data de Emissão; f) **Garantia e Espécie:** as Debêntures não gozarão de garantias e serão da espécie quirográfrica; g) **Convertibilidade:** Simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; h) **Prazo e Data de Vencimento das Debêntures:** o prazo de vencimento das Debêntures será de 48 meses contados da Data de Emissão vencendo-se as mesmas, portanto, em 20/04/2022, data em que será pago o Valor Nominal Unitário das debêntures ainda não amortizado, juntamente com a Remuneração aplicável, incidente até tal data; i) **Tranches:** serão distribuídas em 5 tranches, sendo: (i) "Tranche A": 150.000 Debêntures; (ii) "Tranche B": 150.000 Debêntures; (iii) "Tranche C": 150.000 Debêntures; (iv) "Tranche D": 100.000 Debêntures; e (v) "Tranche E": 100.000 Debêntures (em conjunto com a Tranche A, Tranche B, Tranche C e Tranche D, "Tranches"); j) **Subscrição e Integralização:** as debêntures serão subscritas mediante assinatura, pelos debenturistas, dos respectivos boletins de subscrição. As Debêntures subscritas deverão ser integralizadas, sem solidariedade entre os respectivos debenturistas, em moeda corrente nacional e/ou conversão de créditos detidos por um debenturista perante a Emissora, conforme segue: (i) Tranche A: até 03/05/2018; (ii) Tranche B: até 03/06/2018; (iii) Tranche C: até 03/07/2018; (iv) Tranche D: até 03/08/2018; e (v) Tranche E: até 03/09/2018; k) **Vencimento Antecipado das Debêntures:** os debenturistas não poderão declarar antecipadamente vencidas as debêntures, em nenhuma hipótese; l) **Amortização Antecipada:** as Debêntures deverão ser amortizadas pela Companhia, antecipadamente, a qualquer momento, observada a disponibilidade de caixa da Companhia, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração incidente, ressalvado que: (i) as debêntures somente poderão ser amortizadas antecipadamente a partir do 5º dia útil do 4º mês do exercício social imediatamente subsequente ao 1º exercício social em que a Companhia apurar lucro contábil, consoante as demonstrações financeiras da Companhia referentes à tal exercício, preparadas com base nos princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil; (ii) as amortizações antecipadas não poderão, em qualquer exercício social, ultrapassar o valor equivalente à 25% do lucro líquido anual apurado pela Companhia no exercício social anterior; e (iii) a Companhia constituirá, anualmente, um Fundo de Amortização das Debêntures, observado o limite anual definido no item (ii) acima; m) **Resgate Antecipado Facultativo:** as Debêntures poderão ser resgatadas antecipadamente a qualquer momento, a exclusivo critério da Companhia, por meio de aviso prévio de no mínimo 30 dias, a ser enviado pela Companhia aos debenturistas. O resgate antecipado facultativo poderá ser total ou parcial, e será realizado mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das debêntures ainda não amortizado acrescido da Remuneração calculada pro rata temporis até a data do resgate; n) **Remuneração:** sobre o Valor Nominal Unitário ainda não amortizado de cada Tranche, incidirão, a partir da respectiva data de integralização, juros à razão de 120% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", calculadas e divulgadas diariamente pela B3 - Segmento CETIP UTVM, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxa DI"), ao ano, base 252 dias úteis, capitalizados semestralmente a partir da respectiva data de integralização, observadas as demais condições previstas na Escritura ("Remuneração"). O pagamento da Remuneração será realizado quando da Amortização Antecipada, observadas as regras estabelecidas no Item "I" acima; o) **Colocação:** as debêntures serão emitidas para colocação privada, sem qualquer esforço de venda perante investidores, e sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários; p) **Prazo para Colocação:** o prazo máximo para colocação das debêntures pela Companhia será de até 6 meses contados da Data de Emissão. Após o decurso deste prazo, as debêntures não subscritas serão canceladas pela Companhia; q) **Demais Condições:** As demais condições da Emissão que não foram expressamente elencadas na presente ata serão estabelecidas na Escritura de Emissão. Em decorrência das deliberações acima, autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários, complementares e/ou decorrentes para o fiel cumprimento e implementação das referidas deliberações. **Encerramento:** Formalidades legais. **Assinaturas:** Presidente e Acionista: Marcelo Donizete de Araujo. Secretário: Marcelo Lisboa Ferreira. **Demais Acionistas:** Tiga Empreendimentos Imobiliários Ltda., pp. André Vilamir Sonda e Thiago Sonda; Aspen - Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes, pp. Bianca Maki Tsutsumi e Luis Frederico Palhares de Miranda; Very Easy Estratégia de Negócios Ltda., pp. Marcelo Lisboa Ferreira; Roberto de Souza Gonçalves e Rodrigo Giosa. Extrato da ata. Carapicuíba, 20/04/2018. JUCESP nº 237.990/18-0 em 18/05/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO

CNPJ (M.F.) nº 48.812.648/0001-99

Resumo de Edital

Pregão 17/18: aquisição de 30.000 litros de gasolina, abertura: 21/06/18, às 9h. Edital completo: Rua Dr. José Foz, 126, (18)3226-0055. Pres. Prudente/SP, 05.06.18, Mateus Martins Godoi-Diretor Presidente.